Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2017.

Emenda Aditiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/2017
Protocolo

Acrescenta Parágrafo único ao art. 2º com a seguinte redação:

"Art. 2º .....".

.....

"Parágrafo único. O site também deverá constar, um link que garanta ao usuário pedir o seu medicamento, caso este verifique que não conste no estoque".

É a emenda, sala das sessões.
Cascavel, 3 de julho de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

A proposta legislativa tem a finalidade de garantir um link no site oficial da Prefeitura para que os usuários possam adquirir medicamentos mediante um processo de reserva. Esse link facilitaria a vida dos usuários, pois, além de saberem se existem ou não medicamentos em estoque, ganhariam tempo em adquirir os mesmos via site oficial.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a esta emenda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA